



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Sexta-feira • 26 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 5102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZIZNZM2QJI4MZC5NJHFMD

## Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA  
PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 1221/2023

#### NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, § 1º da Lei 408/2015, de 13 de julho de 2015.

**Considerando** a Lei 408, de 13 de julho de 2015, que institui o Conselho Municipal de Cultura;

**Considerando** a necessidade de atualização do respectivo conselho.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Cultura, na condição de Conselheiros, os representantes dos órgãos e entidades indicadas a seguir:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

**a) Departamento Municipal de Cultura:**

TITULAR: Jacob Nunes do Nascimento  
SUPLENTE: Eliene Santos Nascimento

**b) Secretaria Municipal de Turismo:**

TITULAR: Carla Beatriz Gonçalves Duarte  
SUPLENTE: Felipe Viana Gonçalves

**c) Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: Thameris Aparecida Borges Ribeiro Penha  
SUPLENTE: Larissa Ribeiro Braz

**d) Biblioteca Pública:**

TITULAR: Marcos Aurelio Gouvea Glaudino  
SUPLENTE: Scheiva Silva Wander Maas

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**e) Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR: Raphael Silva Batista  
SUPLENTE: Euziléia Souza Ribeiro

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Cultura Popular:**

TITULAR: Luana Soares dos Santos  
SUPLENTE: Ana Paula Felix de Moraes

**b) Comunidades Tradicionais (quilombolas, pescadores, artesanais, dança, capoeira e artesanato):**

TITULAR: Osvaldo Vieira do Nascimento Filho  
SUPLENTE: Maria Helena Alves

TITULAR: Alexsandro da Paixão Nascimento  
SUPLENTE: Jailton Muniz Felix

**c) Clubes e Entidades envolvidas com atividades culturais no município:**

TITULAR: Rondinele Alves Santana  
SUPLENTE: João Paulo Silva Junca

TITULAR: Lucas Ferreira Metzker  
SUPLENTE: Antunes Monteiro dos Santos

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros será de 2(dois) anos, conforme art. 4º, § 1º da Lei 408/2015, contados a partir desta data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.